METRÔ DF

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ÁGIL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, bacharel em História e Gestor Público, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF, e do CPF n.º 150.923.641-49, e seu Diretor de Administração, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 410.108, SSP/DF, e do CPF n.º 153.980.051-20 ambos residentes e domiciliados nesta capital, de um lado, e de outro, a empresa **ÁGIL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA,** simplesmente denominada **CONTRATADA,** com sede à Setor de Oficinas Norte, quadra 04, conjunto D, lotes 07/10, loja 35, Brasília-DF, CEP.: 70.634-440, fone: 61 3403-0123, inscrita no CNPJ nº 72.619.976/0001-58, representada pelo Gerente Comercial, EDUARDO QUARESMA HAGE, portador do CPF nº 003.658.795-84, e do RG: 2.979.504, SSP/DF, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO **CONTRATO nº 011/2016**, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1122ª Reunião Ordinária realizada em 24/03/2017, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, toda documentação constante do processo n.º 097.000.342/2015, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses e excluir os custos referentes às guaritas resultando na equalização dos postos de vigilância "armado" e "armado com guarita", conforme exposto no Despacho nº 18/2017 às fls.1402/1407 do processo n.º 097.000.342/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02/04/2017 a 02/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal do presente aditivo é de R$ **1.589.366,62 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e**

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Procuradoria Jurídica
1

dois centavos) totalizando o valor anual de R**$ 19.072.399,44 (dezenove milhões setenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)** sendo que, para 2017, os recursos orçamentários no valor estimado de R$ 14.251.320,69 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) estão previstos na seguinte rubrica: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.456.6216.2756.6136. Para 2018, o valor estimado de R$ 4.821.078,75 (quatro milhões oitocentos e vinte e um mil setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) será inserido na respectiva proposta orçamentária, que será apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO DOS CUSTOS REFERENTES ÀS GUARITAS

Fica excluído os custos referentes às guaritas resultando na equalização dos postos de vigilância "armado" e "armado com guarita", conforme exposto no Despacho nº 18/2017 às fls.1402/1407 do processo n.º 097.000.342/2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 31 de março de 2017.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO
Diretor-Presidente

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
Diretor de Administração

ÁGIL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA:

EDUARDO QUARESMA HAGE
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

Victor Mafra Pelanda
Mat. 229-1 - METRÔ-DF
Chefe do Departamento de Operação

Moacyr Faria Azevedo
Gerente Operacional
CPF: 607.517.461-34
Grupo Ágil

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Procuradoria Jurídica
2